



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 028/2011

de 20 de junho de 2011.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

**“Concluir o calçamento da rua projetada da sede do Distrito de Jurama, partindo do posto de gasolina até a residência do Senhor José Franco.”**

### JUSTIFICATIVA

Buscar soluções para garantir aos munícipes uma vida mais digna e condizente com suas reais necessidades é tarefa de todo bom administrador, pois é no Município que o povo procura encontrar o apoio necessário à satisfação de seus anseios.

A Municipalidade precisa estar atenta às aspirações populares e uma das maiores reivindicações dos munícipes das zonas urbanas é a construção de calçamento nas ruas que ainda não dispõem de tais benefícios, em decorrência dos diversos transtornos que uma rua sem essa obra acarreta aos seus moradores e demais transeuntes.

Desta forma, imbuídos de ver solucionados ou até mesmo minimizados os problemas dos moradores da referida rua, esperamos que dita obra seja realizada com a urgência que o caso faz jus.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 20 de junho de 2011.

**VANDERLEI DOS SANTOS**  
Vereador